



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
nº 1912.02/2017

Às quatorze horas (14:00) do dia três de janeiro de dois mil e dezoito (03.01.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **1912.02/2017** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR A SEREM PRESTADOS COMO ASSESSORIA TÉCNICA DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS PELA SECRETARIA E ASSESSORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU**, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu início à sessão solicitando que o proponente presente entregasse seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes, aos quais foram rubricados pelo licitante presente. Foi credenciado o senhor FRANCISCO ATARGNAM VIRGÍNIO DE MENEZES, inscrito no CPF sob o Nº 043.014.373-71; O Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços do participante que foi rubricado pela comissão e pelo licitante presente. O pregoeiro analisou a proposta do participante e declarou que a mesma encontra-se apta a prosseguir no certame. O pregoeiro determinou que se iniciasse fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. Foi declarado vencedor do item 01, com o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) o Senhor FRANCISCO ATARGNAM VIRGÍNIO DE MENEZES. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do participante. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro divulga o resultado da análise, sendo considerado **INABILITADO**, por não apresentar o item 5.7.5 - Certidão Conjunta Negativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o item 5.7.2 – Atestado de Capacidade Técnica. Com este resultado o pregoeiro determina a abertura do prazo de 8 dias úteis, previsto no parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93. O pregoeiro questionou ao licitante presente quanto a possibilidade da interposição de recurso, o mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio

Carlos Maciel Bastos Gomes
Carlos Maciel Bastos Gomes
Equipe de Apoio

Francisco Atargnam Virgínio de Menezes
FRANCISCO ATARGNAM VIRGÍNIO DE MENEZES